



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO N.º 100/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Homologa Estágio Probatório*

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 11.892/2008 e, considerando a Resolução n.º 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o estágio probatório, a partir das datas indicadas, dos servidores a seguir relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>A Partir de</b>
EDUARDO PETILLO	Técnico em Audiovisual	Reitoria	19/10/2018
FÁBIO CARDOSO JUNIOR	Técnico em Enfermagem	Registro	23/10/2018
HELIZA DE SOUZA SOARES	Técnico em Enfermagem	Sertãozinho	05/11/2018
MARGARETH SILVA DE OLIVEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	Reitoria	03/11/2018
SMILHYN LARA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos	Itapetininga	05/10/2018

**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS  
REITOR EM EXERCÍCIO**